



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1803

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



### MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CRECHE ESCOLA - PADRÃO FDE, 7 SALAS - JARDIM DONA EMÍLIA, JAHU/SP.

**ÁREA DE CONSTRUÇÃO:** 813,78 m<sup>2</sup>

### INFORMAÇÕES GERAIS

Todos os projetos, planilhas orçamentárias, especificações construtivas e demais exigências técnicas referente a construção da creche – padrão CR-01, foram produzidos pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e são exigíveis na integralidade, sob pena de não aceitação dos serviços executados, tanto pela fiscalização do município como da própria FDE, podendo estas mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo e que também não atendam à boa técnica construtiva assim definida por normas da ABNT.

A empresa executora da obra deverá manter no escritório do canteiro da obra cópias de todos os projetos, da ART's e/ou RRT's e diário de obras, à disposição das fiscalizações, este devidamente atualizado pelo profissional responsável da empresa contratada.

A contratada deverá fixar no local, placa da obra nos padrões e dimensões exigidos pelo FDE, conforme layout anexo.

O canteiro de obras deverá ser dotado de edificação com capacidade para atender 20 funcionários, modelo CT-02 do FDE, conforme NR18, manual anexo. A segurança e higiene no trabalho obedecerão ao disposto no decreto lei 229 de 26/02/1967 – Consolidação das Leis do Trabalho, legislação complementar e lei nº 8666 de 21/06/1993, artigos 70 e 71, com todos os equipamentos de proteção individual exigível.

As ligações provisórias de água, esgoto e energia elétrica necessárias são de inteira responsabilidade da contratada, inclusive os custos de consumos no período de execução dos serviços. O canteiro de obra deverá permanecer sempre limpo e organizado.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



### INFORMAÇÕES SOBRE AS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DO EDIFÍCIO

#### 1. Fundação

O estudo do terreno está baseado nos padrões técnicos da Engenharia de solos: as cargas estruturais foram dimensionadas, de acordo com os critérios estabelecidos em normas da ABNT (NBR 6122). Serão executadas fundações de acordo com o parecer técnico de solos e fundação, pois temos quatro tipos de fundação (estacas, estacas com piso estruturado, tubulões e sapatas isoladas).

#### 2. Estrutura

Concreto armado moldado no local com lajes treliçadas

#### 3. Número de pavimentos

Térrea – único pavimento.

#### 4. Alvenaria

Alvenaria de blocos de concreto.

#### 5. Cobertura

Telhas onduladas tipo CRFS sobre laje de cobertura.

#### 6. Instalações elétricas

Instalações hidráulicas e elétricas contemplando sistemas sustentáveis (economizadores) e incluindo separação de circuitos elétricos nas salas de atividades e sistema de aquecimento solar para cozinha, lactário e áreas de banho de crianças e funcionários.

#### 7. Instalações elétricas

O sistema elétrico será executado rigorosamente de acordo com o respectivo projeto, normas da ABNT e determinações da concessionária local. A edificação possui tensões nominais de acordo com a concessionária local, medidores em centro único de medição e quadro de distribuição geral.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



### 8. Instalações hidráulicas

Os sistemas hidráulicos, compreendendo as redes de água fria, esgoto e águas pluviais, serão executados rigorosamente de acordo com os respectivos projetos, normas da ABNT e determinações da concessionária de água e esgoto local. A reserva para o consumo diário se faz por meio de um reservatório cilíndrico em anéis de concreto, abastecida diretamente pela concessionária.

### 9. Revestimento e pinturas

Internamente gesso sobre blocos com pintura em áreas secas e azulejos em áreas molhadas. Externamente chapisco, emboço e reboco com pintura sobre blocos. Utilização de cores diversas tanto para ambientes de circulação e pátios quanto para as fachadas. Todas as tintas utilizadas são à base de água. As cores são fixas, as especificações não devem ser alteradas quando da implantação dos edifícios, de acordo com projeto do FDE.

### 10. Pisos

Áreas internas: piso vinílico e revestimento cerâmico.

Área externa: cimentado desempenado.

### 11. Forros

Ambientes com laje de forro pintada.

### 12. Portas e caixilhos

Portas internas em madeira e externas metálicas. Caixilhos de ferro basculante com vidros transparentes. Na área de circulação e pátio coberto iluminação tipo shed com aletas de PVC translúcido industrial.

### 13. Proteção contra incêndio

As saídas de emergência devem ser conforme a IT-11/11 em suas escadas e corrimãos e as distâncias a serem percorridas devem ser inferiores a 40,00 m.

A iluminação de emergência deve ser conforme a IT-18/11: bloco autônomo com autonomia para uma hora.

A sinalização de emergência deve atender ao contido na IT-20/11 DO CBPMESP.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
PROJETOS

Extintores:

- Extintores de pó: 20BC
- Extintores de água: 2A
- Extintores de CO2: 5BC

AFASTAMENTOS DA CENTRAL DE GLP EM RELAÇÃO A LOCAIS DE RISCO	
LOCAIS	MÍNIMO (M)
ABERTURAS DE DUTOS DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS, POÇOS, CANALETAS, RALOS	1,50
FONTES DE IGNIÇÃO (INCLUSIVE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS)	3,00
REDES ELÉTRICAS	3,00

### 14. Geral

Para complementação das informações relativas à execução de obra deve ser consultado o catálogo de componentes, serviços e mobiliário / Creche da FDE no site:

[http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu\\_site/index.html](http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/index.html)

Componentes e serviços deverão ser executados de acordo com as especificações do projeto, devendo ser respeitadas as normas vigentes e as determinações contidas nos catálogos da FDE, que dispõem sobre o assunto.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da emissão da ordem inicial de serviço a contratada assume a posse do canteiro de obras e a inteira responsabilidade sobre o seu gerenciamento, até o recebimento provisório da obra. A fiscalização do Município e/ou da FDE terá acesso irrestrito ao canteiro de obras para as averiguações que entenderem necessárias.

Jahu, 09 de novembro de 2022

  
ANA PAULA MODOLO SANTOS  
Engenheira Civil

  
MARÇAL JOSÉ BONATO  
Engenheiro Eletricista